



Portaria



PREFEITURA  
**central**  
AVANÇAR PARA CRESCER

**PORTARIA Nº 078/25, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

***Dispõe sobre a nomeação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação.***

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL, Prefeito Municipal de Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Central /BA:

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 015/2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 015/2023 de 31 de janeiro de 2024.

**DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**

Art. 2º Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte servidor:

Agente de Contratação:

a) Último Airan Carvalho da Silva- Matrícula 203145

**Parágrafo único.** Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor Último Airan Carvalho da Silva designado como Pregoeiro, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

**DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**



PREFEITURA  
**central**  
AVANÇAR PARA CRESCER

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Sr. Raquel Cardoso de Miranda Dias- Matrícula nº 2030701
- b) Sr. Pedro Lucas Hermenegildo da Silva Freire- Matrícula nº 203084

#### **DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Sr. Raquel Cardoso de Miranda Dias nº 203070
- b) Sr. Pedro Lucas Hermenegildo da Silva Freire- Matrícula nº 203084

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 015/2023 de 31 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Central/BA, 08 de abril de 2025

José Wilker Alencar Maciel

**Prefeito Municipal**